

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

RETIFICAÇÃO

no decreto coletivo de nomeação de 22, publicado no D.O. de 23.9.83, em nome de Danice Silve Artonal e Outros, por ter sido ilegível, leia-se: Marilândia Silve Lopes.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 27.9.83**DISPENSANDO:**

a contar de 15.8.83, Jurandir Vicentini, RG. 3.732.608, Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 31, inciso V, do Decreto 13.412/79.

a contar de 15.8.83, Ivan Angelo Volpi, RG. 4.607.721, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimento de Contas Individuais de Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO:

a bela. Meusa Ferreira de Souza, RG. 1.008.557, Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Assentamentos Penitenciários da Divisão de Controle da Execução Penal, de que trata o art. 29, inciso II, letra a, do Decreto 16.911/81.

a contar de 7.6.83, Maria Livalda de Brito, RG. 5.007.064, Secretária, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Bibliotecário Chefe, da Seção de Biblioteca do Serviço de Biblioteca e Documentação, do Centro de Estudos, de que trata o art. 59, item II, do Decreto 8.140/76.

a contar de 15.8.83, Sebastião Ailton Dias, RG. 5.466.373, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimento de Contas Individuais de Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar de 15.8.83, Orlando Peracelli, RG. 5.717.102, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimento de Contas Individuais de Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 79, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. Wilson Roberto Sil, RG. 3.996.141, ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 20.9 a 4.10.83, substituir o bel. Artelino Umbertino de Macedo Silva, RG. 3.504.095, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69,

Amauri Aparecido Simão, RG. 10.696.323, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Espírito Santo do Turvo, município daquela comarca, a contar de 17.8.83, e até o provimento definitivo da serventia.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69,

Niette de Paula Cruz Ferreira, RG. 3.212.218, para responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Pedregulho, a contar de 10.9.83, e até o provimento definitivo da serventia.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 2º, da Resolução 37/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68,

a contar de 8.2.83, a Percides Camargo Bicudo, RG. 2.196.492, Escrevente, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", de que trata o art. 14, inciso V, letra a, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento da bela. Adeldi de Braga Brazil Tuma, RG. 2.417.874, Procuradora do Estado-Nível I, efetivo, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da XI Conferência Mundial de Direito, promovida pelo Centro Mundial da Paz pelo Direito e Associação Mundial dos Advogados, a realizar-se no Cairo (Egito), no período de 22 a 30.9.83.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 27.9.83**Declarando**

na resolução em nome de Francisco Soares Monteiro, RG. 4.422.382, que o interessado faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 35-A, e não como constou.

na resolução em nome de Francisco Soares Monteiro, RG. 4.422.382, que, a partir de 11.9.80, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 36-A (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de Francisco Soares Monteiro, RG. que, a partir de 1º.12.80, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 37-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou da apostila de 9.4.81, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de Francisco Soares Monteiro, RG. 4.422.382, que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou da apostila de 22.9.81, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de Francisco Soares Monteiro, RG. 4.422.382, que, a partir de 1º.11.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou da apostila de 20.4.82, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de Valdeliz Gimeses Rodrigues, RG. 10.334.283, que a interessada faz jus à gratificação pro-labore, a contar de 3.5.83, e não como constou.

na resolução em nome de Valdeliz Gimeses Rodrigues, RG. 10.334.283, que a interessada faz jus à gratificação pro-labore, a contar de 3.5.83, e não como constou.

na via do título de bel. Francisco Marcelo Ortiz Filho, RG. 1.438.978, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. 75/72, e de acordo com os percentuais estabelecidos para servidores da mesma classe.

na resolução em nome de Luiz Sales Galvão, RG. 887.557, que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, a partir de 1º.11.81, correspondente ao padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), a partir de 1º.11.82, correspondente ao padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e a partir de 31.12.82, correspondente ao padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), deduzida a importância atribuída ao padrão ao cargo de que é titular.

no título de Maria Conceição de Andrade Figueira, RG. 924.723, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada antes de passar à inatividade fez jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a parte variável dos mesmos, instituída pela Lei 2.351/78, com as limitações impostas pela Lei 2.844/37, seja fixada na média anual do quadriênio de 1941/1944, procedendo-se, a seguir, a novo enquadramento nos padrões instituídos pelo Decreto-Lei 13.858/44, daí incidindo os aumentos subsequentes, de acordo com as leis de reestruturação de vencimento que beneficiaram o funcionalismo público.

na resolução em nome de Maria Julieta Geraldo, RG. 2.324.458, que a promoção da interessada, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), se deu na referência 15, e não como constou.

no título de bel. Plínio Genta, RG. 830.536, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado foi assegurado o direito de contar o tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Garça e a de Paranavaí, bem como ao Exército Nacional, num total de 11 anos, 11 meses e 25 dias, para todos os efeitos, inclusive com vistas à percepção de adicionais por quinquênios e de sexta parte.

na resolução em nome de Luiz Carlos Cerf, RG. 2.388.476, que foi atribuída ao interessado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", de que trata o art. 18, inciso IV, letra a, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 6-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

Despacho do Secretário: de 22.9.83

SJ-211.913/83- Lino Moura Torres - Encadernador, extra-mercado, desta Secretaria de Estado - solicite certidão de tempo de serviço. "Nos termos do despacho normativo de 30.5.83, publicado no D.O. de 15.6.83 indefiro o requerido a fls. 2. Publique-se e arquivar-se o presente."

DIRETORIA GERAL

Portarias do Diretor Geral - de 27.9.83**EXERECENDO:**

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I da L.C. 180/78, a pedido, Lourdes Aparecida Lopes - RG. 6.095.408 - do cargo de Escrevente, efetivo, do SQE-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela II da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I da L.C. 180/78, a pedido, Milton Rubens Netari - RG. 13.580.491 - de função-atividade de Escrevente, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 2º, 27 e 36, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente, por invalidez,

Neide Antônia de Camargo - RG. 3.758.766, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do 10 subdistrito, do distrito de sede da comarca de Sorocaba (2ª Classe). SJ-212.064/83.

Joaquim Sylvio Nogueira Filho - RG. 2.774.698, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Balsamo, município de igual nome da comarca de Maracá (3ª Classe). SJ-196.605/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 2º, 27 e 36, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, José Lopes Filho - RG. 1.158.632 - Escrevente habilitado do 24º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª Classe). SJ-212.192/83.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 21, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei nº 3.724/83 que estendeu os benefícios da L.C. 268/81, e Agemar Galileiro de Almeida - RG. 1.429.139, Escrevente habilitado do 9º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.721/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, a Marcolino Moreira Junior - RG. 453.065, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Igarapó do Tietê, município de igual nome da comarca de Barra Bonita (3ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.726/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a Milton Catelli - RG. 1.334.406, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º subdistrito (Ipiranga), do distrito de sede da comarca da Capital (1ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.748/83.

a Benilde Galastreu Delgado - RG. 2.979.809, Escrevente do 18º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santos (3ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.642/83.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei nº 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. nº 268/81;

a Antonio Luiz Ayres - RG. 4.912.775, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Aracaju, município de igual nome da comarca de São Manuel (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.596/83.

a José Lichotto - RG. 3.059.657, Escrevente habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São Carlos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-206.092/82.

Apostilas do Diretor Geral - de 27.9.83**DECLARANDO:**

no título de Adão Botelho - RG. 615.281, que, por resolução do Sr. Secretário de Justiça, publicada no D.O. de 20.9.83, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, das D.T., da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81.

na portaria em nome de Joaquim Pereira de Souza - RG. 1.644.148, que o interessado faz jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 27-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redução de pelo art. 18, inciso II, da L.C. 265/82 e do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.79. **DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 26.9.83**

CONCEDENDO:

nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei nº 10.261/68, a Serrão Roberto, Guarda de Presídio, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 29.8.73 a 28.8.76, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo oportuno.

SJ-211.741/83 - Jarbas Tupinambá de Oliveira Filho, Serventário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º subdistrito (Belazinho), do distrito da sede da comarca da Capital, solicita xerocópias de peças que especifica dos processos SJ-205.127/82 e SJ-206.101/82. "Entregue-se mediante recibo nos autos, pagos os emolumentos devidos."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral de 19/9/83

COLOCANDO, à vista do que dispõe o artigo 2º, das Disposições Transitorias, da Lei Complementar nº 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, o bel. CARLOS ALVES GOMES - RG. 2.041.738, Procurador do Estado, Nível I, padrão 15-B, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3), do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado. A despesa decorrente da presente convocação, correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. O título do funcionário será apostila pelo Diretor da Divisão de Administração, de 22/9/83.

CONVOCANDO, os servidores abaixo relacionados, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 60 dias, de segunda a sexta-feira, a partir de 29/8/83, correndo as despesas à conta das verbas próprias, do orçamento vigente:

- ADALTO CAETANO DE ALMEIDA, RG. 12 298 548, Escrevente padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

- CAROLINA HATANAKA, RG. 2 695 801, Escrevente, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

- DEISE TERESINHA Z. PELLEGRINI, RG. 7 579 587, Escrevente, padrão 9-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

- RUY HASSON, RG. 3 550 751, Escrevente, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

COLOCANDO, à vista do que dispõe o artigo 2º, das Disposições Transitorias, da Lei Complementar nº 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, os funcionários abaixo relacionados, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente das presentes convocações, correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. Os títulos dos funcionários serão apostilados pelo Diretor da Divisão de Administração:

- TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES, RG. 3 267 837, Escrevente, padrão 13-A, (Tabela II da Escala de Vencimentos 1)

- o bel. LAERCIO BRANDÃO TEIXEIRA, RG. 387 165, Procurador Subchefe, Nível I, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 4).

Portarias do Procurador Geral de 27/9/83**RETIFICANDO:-**

a Portaria publicada no D.O. de 6/9/83, em nome da bela. MARLENE MASSAINE, RG. 1 777 251, Procurador Subchefe, Nível I, para constar que a classificação a que a mesma se refere é a partir de 12/9/83 e não como constou.

a portaria publicada no D.O. de 6/9/83, em nome do bel. ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE CAMARGO, RG. 2 192 694, Procurador Subchefe, Nível I, para constar que a classificação a que a mesma se refere é a partir de 12/9/83 e não como constou.

CESSANDO, os efeitos da Portaria publicada no D.O. de 30/7/75, que classificou o bel. ALCEU CORREA, RG. 324 731, Procurador Subchefe, Nível II (atualmente aposentado) na Procuradoria Fiscal.

- os efeitos da Portaria publicada no D.O. de 22/6/79 que classificou o bel. OVE FRIEDRICH ALBRECHT ONKEN, RG. nº 705 568, Procurador Subchefe, Nível II (atualmente aposentado), na Procuradoria Fiscal.

- os efeitos da Portaria publicada no D.O. de 16/4/80 que classificou o bel. MILTON DIAS TATII, RG. 867 174, Procurador Subchefe, Nível II (atualmente exonerado), na Procuradoria Judicial.

DESIGNANDO, MARLENE MASSAINE, RG. 1 777 251, Procurador Subchefe, Nível I, para responder pelo expediente da 3ª Seccional da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Campinas, a partir de 21/9/83.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Diretora-Substituta
de 26/9/83****CONCEDENDO:**

à ZENALDE CAETANO, RG. 4 686 412, Encarregada de Setor (Administração Geral), padrão 6-C, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10 261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de ... 23/9/73 a 21/9/78, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 22/9/83.